

MOVIMENTO FORENSE – Março/ 2014

MEMBROS	Resíduo de Fevereiro/ 2014	Redistribuídos		Distri- buídos	JULGADOS				So- bres- tados	Ativos	Resíduo para Abril/ 2014
		de	para		Por Acórdão ou Resolução	Por Despacho		Homolog. de acordo			
						c/ res. Mérito	s/ res. Mérito				
Adair Longuini	04	-	-	01	-	-	-	-	-	05	05
Samoel Evangelista	06	-	-	01	01	-	01	-	-	05	05
Alexandrina Melo	07	-	-	01	-	-	02	-	-	06	06
Élcio Sabo	04	-	-	01	01	-	01	-	02	01	03
Lois Arruda	02	-	-	03	-	-	02	-	-	03	03
Náiber Pontes	03	-	-	02	-	-	03	-	-	02	02
Jair Facundes	-	-	1	-	-	01	-	-	-	-	-
Waldirene Cordeiro	-	02	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Olívia Ribeiro	-	-	01	01	-	01	-	-	-	01	01
T o t a l	26	02	02	12	02	02	09	-	02	23	25

Observações: Para efeito do presente relatório não são contabilizados os recursos internos, tais como Agravo Regimental, Embargos de Declaração e pedidos de reconsideração. Eventuais divergências de resíduo constarão corrigidas no relatório do mês seguinte.

Os totais de julgados referem-se às decisões proferidas no mês, inobstante publicações ocorridas posteriormente.

Rio Branco, 03 de abril de 2014.

(a) Luciana de Arruda Macedo Santos	(a) Marijone Pinheiro de Araújo	(a) Maria Verônica Costa
Secretária Judiciária	Coordenador das Sessões	Coordenadora de Registros e Informações Processuais

Publicado no DJE n. 065, de 7/4/2014, pág. 3.

ERRADO

MOVIMENTO FORENSE – Março/ 2014

MEMBROS	Resíduo de Fevereiro/ 2014	Redistribuídos		Distribuídos	JULGADOS				So-bres-tados	Ativos	Resíduo para Abril/ 2014
		de	para		Por Acórdão ou Resolução	Por Despacho		Homolog. de acordo			
						c/ res. Mérito	s/ res. Mérito				
Adair Longuini	04	-	-	01	-	-	-	-	-	05	05
Samuel Evangelista	06	-	-	01	01	-	01	-	-	05	05
Alexandrina Melo	07	-	-	01	-	-	02	-	-	06	06
Élcio Sabo	04	-	-	01	01	-	01	-	02	01	03
Lois Arruda	02	-	-	03	-	-	02	-	-	03	03
Náiber Pontes	03	-	-	02	-	-	01	-	-	04	04
Jair Facundes	-	-	1	-	-	01	-	-	-	-	-
Waldirene Cordeiro	-	02	-	02	-	-	-	-	-	-	-
Olívia Ribeiro	-	-	01	01	-	01	-	-	-	01	01
Total	26	02	02	12	02	02	07	-	02	25	27

Observações: Para efeito do presente relatório não são contabilizados os recursos internos, tais como Agravo Regimental, Embargos de Declaração e pedidos de reconsideração. Eventuais divergências de resíduo constarão corrigidas no relatório do mês seguinte.

Os totais de julgados referem-se às decisões proferidas no mês, inobstante publicações ocorridas posteriormente.

Rio Branco, 03 de abril de 2014.

(a) Luciana de Arruda Macedo Santos	(a) Marijone Pinheiro de Araújo	(a) Maria Verônica Costa
Secretária Judiciária	Coordenador das Sessões	Coordenadora de Registros e Informações Processuais